

11/5/70



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRÊTO

349 de 16/57

Autógrafo de lei nº 5/70

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Prêto, faz público o seguinte autógrafo de lei:

A Câmara Municipal de Ouro Prêto, resolve:

Aprovar com a redação que se segue, o projeto de lei nº 5/70, a saber:

A Câmara Municipal de Ouro Prêto, decreta:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a Sociedade de Intercâmbio Cultural e Estudos Geológicos (SICEG)

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Prêto, 11 de maio de 1970

Theodulo Pereira - Presidente

José Feliciano Rodrigues - Vice-Presidente

Leoncio Bartolomeu Guimarães - Secretário

Publicado e registrado nesta secretaria em 11 de maio de 1970

Wagner Rodrigues dos Reis - Diretor da Secretaria da Câmara.